



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010 / 2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO, COM A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE NA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE.

**Ref.: Processo Licitatório nº 009 / 2019
Tomada de Preços nº 001 / 2019
Contrato nº 010 / 2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.668/0001-06, localizada na Rua Rio Formoso, nº 21, Bairro Centro, Cidade de Jatobá, Estado de Pernambuco, CEP: 56.470-000, representada pelo Sr. Presidente, **JAILTON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vereador, portador da cédula de identidade sob o nº 5.773.628 SDS/PE e CPF nº 034.162.514-07, residente e domiciliado na Rua Porto Colômbia, nº 49, Bairro Itaparica, Cidade de Jatobá, Estado de Pernambuco, CEP: 56.470-000 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACONTEC CONTÁBIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81 localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representada por sua Diretora a **Sra. EZIUDA MARIA DE SOUSA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC sob o nº 12.705/O-8, residente e domiciliada à Av. Aprígio D'Assunção, nº 223, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório nº 009/20219, Tomada de Preços nº 001/2019, celebram o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL, fundamentado juridicamente nas disposições contidas na Lei 8.666/93, e suas atualizações, passando, para tanto, a pactuar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, folha de pagamento e patrimônio, com a utilização de software.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

A Câmara de Vereadores pagará ao Contratado pela execução total do objeto contratual o valor global de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, dividido em parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, mais uma parcela adicional, no mesmo valor, para elaboração da Prestação de Contas Geral do exercício, perfazendo um total geral de 13 (treze) parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

a) Para os pagamentos decorrentes deste Aditivo, a Edilidade utilizará recursos do orçamento do exercício de 2020, constantes da seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal de Jatobá

01.01 – Câmara Municipal de Jatobá

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara

33.90.35 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VALIDADE

a) O presente Aditivo terá sua vigência a partir do dia 25/02/2021 até o dia 25/02/2022.

b) O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado por sucessivas vezes (pelo prazo máximo previsto em lei).

c) Em caso de prorrogação do prazo de validade do Contrato, o reajuste de preços dar-se-á consoante o acúmulo do IGPM do período. A periodicidade do reajuste de preços será anual.

d) Qualquer modificação nos prazos será realizada mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e publicado na sede da Edilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As demais cláusulas do contrato originário permanecerão vigentes e sem qualquer modificação.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

a) Fica eleito o foro da Comarca de Petrolândia-PE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 vias de igual e para um só fim legal.

Jatobá, em 11 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Jailton Pereira da Silva - Presidente

Contratante

ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP

Eziuda Maria de Sousa – CRC nº 12.705/O-8

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

NOME:

CPF:

2 - _____

NOME:

CPF: